

DELIBERAÇÃO Nº 356/2021 – 28/12/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- O ofício nº 428/2021 da UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER – UOPECCAN FILIAL UMUARAMA, CNPJ Nº 81.270.548/0002-34, CNES Nº 7845138, solicitando aprovação da CIB/PR., para recebimento de recursos extraordinários no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), que será destinado pelo Ministério da Saúde para realização de investimentos (obras) na Unidade Hospitalar Uopeccan;
- Os investimentos que serão realizados permitirão ampliar a oferta em toda área de referência de atuação da UOPECCAN - 7º Regional de Pato Branco, 8º Regional de Francisco Beltrão, 9º Regional de Foz do Iguaçu, 10º Regional de Cascavel, 11º Regional de Campo Mourão, 12º Regional de Umuarama, 20º Regional de Toledo, parte da 5º Regional de Guarapuava.

Declara “ad referendum” que tomou ciência, e que nada tem a opôr em relação ao , recebimento de recursos extraordinários no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), que será destinado pelo Ministério da Saúde para realização de investimentos (obras) na Unidade Hospitalar Uopeccan.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:046
48934962
Ivoliciano Leonarchik

Assinado de forma digital por
IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2021.12.28 13:38:34
-03'00'

Presidente do COSEMS/PR